



PORTARIA Nº 1615/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018:.

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099656-4	AMANDA MARIA DE SOUSA DIOGENES FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2025
2	0102225-3	ILKA MEGURO MACHADO	3ª/VI	2ª/I	16/07/2025
3	0102182-6	PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2025

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105735-9	ALINE ENCINA BARRETO	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
5	0105755-3	ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
6	0107171-8	BRUNO BRITO PINTO	3ª/IV	3ª/VI	23/06/2025
7	0105734-0	CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025

8	0105909-2	ELIZETHE ALFAIA LACERDA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
9	0105742-1	EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
10	0105757-0	ERIKA KZAN DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
11	0105748-0	FABIO ROMERO MAIA CARDOSO	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
12	0106961-6	FLAVIA ARAUJO DINIZ OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
13	0105846-0	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
14	0105744-8	GIL KLEVES ARAUJO SOARES	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
15	0105907-6	JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
16	0105816-9	KELLY DA SILVA GONCALVES	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
17	0105746-4	LAURO BARBOSA LIMA MACIEL	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
18	0105750-2	LINDALVA MARTINS MENDES	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
19	0106962-4	LUCIANA VALOIS BASTOS	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
20	0105880-0	MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
21	0105753-7	RENATA SOUSA SENA	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
22	0105819-3	SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025
23	0105739-1	TANIA BRITO DO NASCIMENTO	3ª/VI	2ª/I	23/06/2025

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0105905-0	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	02/07/2025
25	0105743-0	MELISSA DOS REIS FREITAS	3ª/VI	2ª/I	10/07/2025
26	0105824-0	ODONEI MOIA DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	05/07/2025
27	0105754-5	OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA	3ª/VI	2ª/I	05/07/2025
28	0105859-2	RAFAEL SAAVEDRA GOMES	3ª/VI	2ª/I	09/07/2025
29	0105749-9	ROMMEL CARVALHO DE BRITO	3ª/VI	2ª/I	10/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 543763453. Cód. CRC: 3D99469
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

